

30453228


amarante&advogados

02
&

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA __ VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PASSO FUNDO - RS.

114.00000 78.7
3c

A56

FERNANDO TOSON, brasileiro, divorciado, vendedor autônomo, CPF: 282.426.380-91, residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo - RS, na Rua Independência, 31, centro, vem à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores infra-assinados, propor a presente **AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA**, pelos seguintes fatos e fundamentos:

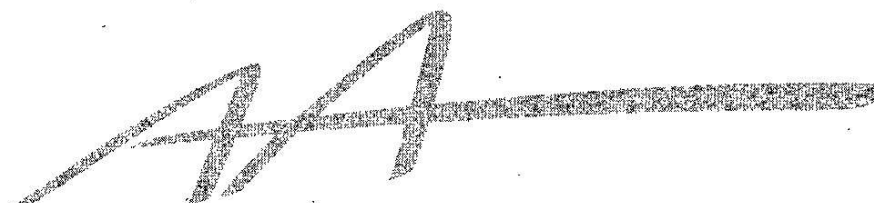
Distribuído em 08/2013 17:30 00234

Tribunal de Justiça

DOS FATOS.

O requerente é cidadão honesto, que pauta sua vida nos alicerces do trabalho, da seriedade, da honestidade. Sempre manteve sua conduta esmerada, dedicando-se apenas ao trabalho e honrando sempre seus compromissos e obrigações. Além do que sempre teve um bom padrão de vida, eis que tinha possibilidade de trabalhar e era um profissional prestigiado no seu âmbito de atuação acadêmica.

No entanto, nos últimos anos, se viu imiscuído em uma verdadeira derrocada financeira, tendo tomado empréstimos junto à instituições financeiras para pagar suas dívidas, o que restou por virar uma verdadeira bola de neve. A propósito, é notório que os juros e taxas praticados nos contratos modernos importam em porcentagens elevadíssimas, o que onera e dificulta o adimplemento por parte do devedor, como no caso do requerente.



Na realidade, tudo começou com o acidente do seu filho, onde gastou mais de R\$ 500.000,00 em tratamentos, em cerca de 1 ano e 6 meses.

Depois do ocorrido com seu filho, em virtude do grande sofrimento e acúmulo de dívidas, passou a ter problemas de dependência química, tendo feito tratamentos, inclusive passou por internação em clínica (Recuperar). Hoje está curado, fazendo tratamento médico psiquiátrico (Dr. Jorge Carrão), no entanto sua saúde financeira está abalada.

Assim, diante do crescente aumento nas suas despesas, o requerente já não mais conseguia suportar tamanhas despesas no seu cotidiano, nem cumprir rigorosamente com suas obrigações, especialmente pelos inúmeros empréstimos que fez para fazer frente ao tratamento do filho e, posteriormente, o seu. Com isso, quem antes honrava com orgulho com seus compromissos, hoje encontra-se em débito com seus credores, devido à situação financeira caótica e deficitária.

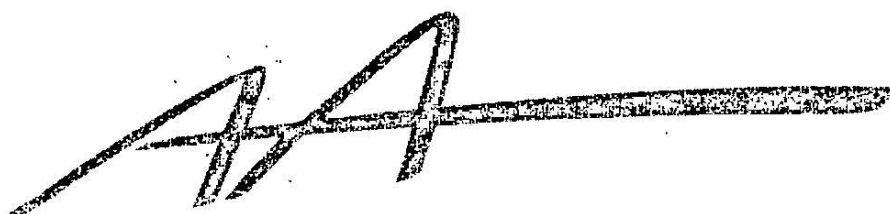
Portanto, devido ao fato do requerente já não conseguir adimplir suas dívidas, estas foram avantajando-se, de modo que sobre elas passaram a incidir juros e mais juros, além de multas e outros encargos. Então, tornou-se cada vez mais difícil para o autor se desvincular de um emaranhado de contas, que aumentavam dia após dia.

O requerente, no intuito de preservar seu nome, crédito e não prejudicar seus credores, ainda tentou efetivar o pagamento de seus débitos, porém, verificou que não conseguiria adimplir todas as dívidas que possui.

Assim, ainda que quisesse satisfazer seus credores, conjugando esforços nesse sentido, eis que, em nenhum momento pensou em passar-lhes "calote", o requerente não conseguiria superar a crise financeira enfrentada, motivo pelo qual não restou outra alternativa, senão o presente pedido de declaração judicial de insolvência civil.

DOS CREDITORES.

Quando aumentaram as pressões dos credores, e não tendo outra alternativa, o autor buscou empréstimos junto ao Sistema Financeiro Nacional, assumindo dívidas junto aos bancos e instituições financeiras justamente para fazer frente às dívidas que já possuía.



Assim, faz-se necessário apresentar a relação dos credores do autor, acompanhada de seus respectivos créditos, a seguir relacionados:

Levantamento de dívidas:

<u>Itaúcard (contrato n. 27153519):</u>	R\$ 3.036,43
<u>Itaú Unibanco (contrato n. 259101863):</u>	R\$ 14.919,06
<u>Itaú Unibanco (contrato n. 164277782):</u>	R\$ 26.374,09
<u>Itaúcard (contrato n. 164277790):</u>	R\$ 458,79
<u>Itaúcard (contrato n. 327604757):</u>	R\$ 13.087,37
<u>Itaúcard (contrato n. 259258937):</u>	R\$ 7.698,78
<u>Itaú Unibanco (contrato n. 259883841):</u>	R\$ 264,24
<u>Itaú Unibanco (contrato n. 965900116652):</u>	R\$ 414,59
<u>Itaúcard (contrato n. 1037222880000):</u>	R\$ 22.483,24
<u>Banco Santander:</u>	R\$ 20.000,00
<u>Visa/Master:</u>	R\$ 45.000,00
<u>Visa/Master:</u>	R\$ 6.000,00
<u>Processo nº 021/3.13.0008006-6:</u>	R\$ 2.939,13
<u>Processo nº 021/1.05.0029518-7:</u>	R\$ 1.882,58
<u>Processo nº 021/1.05.0005140-7:</u>	R\$ 30.325,13
<u>Processo nº 021/3.13.0005970-9:</u>	R\$ 1.055,88



Processo nº 021/3.13.0000242-1:..... R\$ 690,00

Processo nº 021/1.09.0010732-9:..... R\$ 309.566,60

Esta é, portanto, a relação dos principais credores do requerente e dos créditos de cada um deles.

A dívida dos requerentes importa em, aproximadamente, R\$ 506.195,91, pois os valores descritos nos itens "Dos credores" não estão todos atualizados, valores estes, que estão muito acima da capacidade patrimonial do requerente. Possui poucos bens de sua propriedade, os quais serão relacionados abaixo.

É de salientar ainda, que a diferença entre o ativo e o passivo do requerente é muito grande. Assim, não resta outra alternativa senão o seu pedido de insolvência, para que, cada credor receba, pelo menos, um pouco do que lhe é devido.

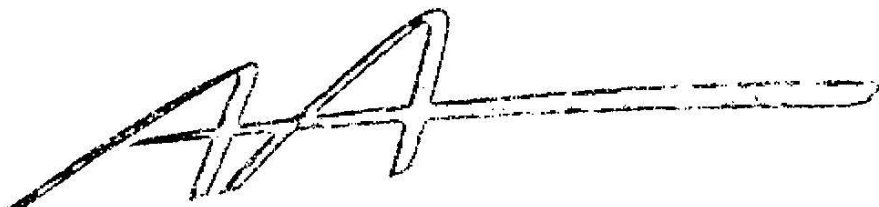
DOS BENS.

O já mencionado artigo 760 do CPC, em seu inciso II, aduz que o pedido de declaração de insolvência feito pelo devedor deverá mencionar: "***II- a individuação de todos os bens, com a estimativa do valor de cada um;***", assim sendo, o requerente enumera todos os bens de sua propriedade, para que os mesmos, após arrecadados, sejam rateados entre os credores, satisfazendo-os, assim, em pelo menos parte de seus créditos.

Salienta-se, Excelência, que **o requerente traz a presente ação, todos os bens que possui, com a mais pura boa-fé de satisfazer seus débitos para com os seus credores.**

Assim, ante a determinação do comando legal, passa-se à enumeração dos bens de propriedade do requerente, para que os mesmos, após arrecadados, sejam rateados entre os credores, na busca pela satisfação, ao menos parcial, de seus débitos.

- **Bens:**



- 1 computador, com tela, teclado, mouse, estabilizador – R\$ 1.800,00
- 1 impressora HP Inrset – R\$ 300,00
- 1 birô de madeira – R\$ 400,00
- 2 cadeirão giratórios Giroflex – R\$ 700,00
- 2 telefones fixos – R\$ 200,00
- 1 estabilizador – R\$ 100,00
- 1 central telefônica – R\$ 1.500,00
- 1 máquina de escrever – R\$ 250,00
- 1 Lep Top usado – R\$ 350,00
- 1 carrinho para pasta AZ – R\$ 300,00
- 1 geladeira – R\$ 500,00
- 1 D link – R\$ 300,00
- 1 cofre 200k – R\$ 600,00
- 1 ar condicionado – R\$ 600,00
- 1 sofá 3 lugares – R\$ 4.000,00
- 1 mesa com vidro temperado com inox – R\$ 2.000,00

Com efeito, apresentada a relação de bens pertencentes ao requerente, os quais constituem o ativo dos mesmos e somam a pequena importância de **R\$ 13.900,00**, e, comparando tal relação às dívidas anteriormente relacionadas, que perfazem o total aproximado de R\$ 506.195,91, caracterizada está a insolvência do requerente, à luz do artigo 748 do Código de Processo Civil, a seguir transcrito:

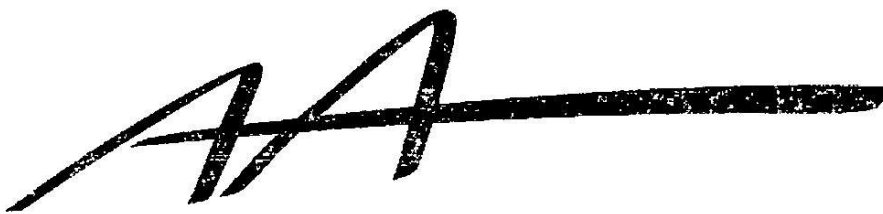
“Dá-se a insolvência toda vez que as dívidas excederem à importância dos bens do devedor”.

Com efeito, não se pode deixar de atentar para o teor do inciso III, do artigo 760, do Código de Processo Civil, dispositivo que exige o relatório do estado patrimonial dos requerentes, a seguir especificado:

ATIVO: R\$ 13.900,00
PASSIVO: R\$ 506.195,91
SALDO NEGATIVO: R\$ 492.295,91.

Pelos valores apresentados, constata-se que o débito do requerente é insuscetível de pagamento, não dispondo de qualquer condição de recuperação, seja pelos modestos valores dos bens de sua propriedade, seja pela sua baixa renda, o que faz urgir a declaração de sua insolvência.

Diante de tal situação, entende o requerente preencher os requisitos autorizadores da declaração judicial da insolvência civil, quais sejam, a



relação de seus credores, acompanhada de seus respectivos créditos, além da individualização dos bens de sua propriedade e do relatório do estado patrimonial em que se encontra.

As dívidas estão relacionadas supra, em conjunto com a relação dos credores do requerente. Da mesma forma, resta demonstrado o humilde patrimônio do autor, insuficiente para a satisfação integral de suas dívidas, e comprovada a inferioridade de seu ativo em relação ao passivo, o que autoriza o decreto de insolvência.

Com isso, viável e juridicamente correta a pretensão manifestada na presente ação, considerando-se os requisitos legais aplicáveis à espécie.

ANTE O EXPOSTO, requer que Vossa Excelência se digne a declarar a insolvência judicial do requerente, por sentença, face ao preenchimento dos requisitos legais, com fundamento no artigo 748 e 759 e seguintes do CPC, para que surtam todos os efeitos legais.

Requer, ainda, após a declaração de insolvência pretendida, seja nomeado por Vossa Excelência, o Administrador da Massa, conforme determina o artigo 761, I, do CPC, bem como seja expedido edital de convocação dos credores, para habilitarem-se com crédito e título, no prazo do artigo 761, II, do mesmo diploma legal.

Requer, por fim, seja deferido o benefício da gratuidade da justiça, eis que o autor não possui condições de arcar nem mesmo com suas despesas básicas, como já restou comprovado.

Dá-se à causa o valor de alçada, para os devidos fins fiscais e legais.

Nestes termos, espera deferimento.

Passo Fundo, 16 de dezembro de 2013.



Roberto Wisóski Amarante

OAB/RS 22.792